

**PORTARIA 53/2022 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 425, de 8 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000011368-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wesley Francisco Machado de Napoli para atuar como presidente do Grupo de Estudo Multidisciplinar, visando discutir e propor diretrizes, plano de ação e medidas concretas a serem tomadas no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, acerca da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, composto pelo seguintes servidores:

I - Wesley Francisco Machado de Napoli - ATEND

II - Weliton Pereira da Silva - SVPCRE ;

III - Denise Aranha de Souza Godinho - SVPCRE

IV - Eduardo Maurício Macedo de Azevedo - SJD

V - Otávio Augusto de Souza - ASCOM

VI - Vanessa Vaz de Sá - ORE

VII - Belmira Pereira de Ataíde Moraes - SGP

VIII - Adenir José de Sousa - SGP

IX - Gianricardo Afra Borges - COMSERVAZONAS

X - Alfredo Henrique Corrêa de Paula - COMSERVAZONAS

XI - Márcio Antônio Duarte Oliveira - STI

XII - Katherine da Silva e Silva Abreu - SAO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

**PORTARIA 54/2022 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000006582-7, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o rol de servidores designados para a fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO n. 94/2020, conforme a seguir:

I - Flávio Queiroz Alcântara- Gestor contratual;

II - Ayrton Pereira Santos Sampaio (fiscal técnico) e Erasmo José de Ananias Neto (fiscal técnico substituto);

III - David Aparecido Corrêa (fiscal de contrato) e Adriano Jorge Guimarães Lima (substituto) referente à 55ª ZE - Porangatu;